



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

ERRATA

O EDITAL N.º 007/2025 DE 05 DE MARÇO 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA EQUIVOCADA, SEGUE NA ÍNTEGRA O EDITAL NA FORMA CORRETA, CONFORME MEMORANDO 5.827/2025, DESPACHO Nº 06.

EDITAL Nº 007/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (AS)** os candidatos (as) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

ONDE SE LÊ:

DIA: 06/03/2025 – HORÁRIO: 7h MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Apoio Pedagógico Especializado (Zona Rural)**

1. ROSANGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA
2. WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA CHAVES



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LEIA-SE COMO CORRETO:

DIA: 06/03/2025 – HORÁRIO: 13h MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Apoio Pedagógico Especializado (Zona Rural)**

1. PRICILA JOANA CORREA
2. FLÁVIA LAIANE LOPES DE SOUZA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 05 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição frutas, verduras e legumes, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Código de Registro: BDE724AE7DEAD84C6983E93822E627112043169A

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de fevereiro de 2025.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 079/2025

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 689/2024**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata: **Siqueira & Calado Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 08.296.935/0001-79

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviço de acolhimento institucional para pacientes (adultos e/ou idosos, e/ou com necessidades especiais, e/ou com patologias mentais/saúde), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos de nº 0800953-74.2023.8.12.0046 e 0900021- 41.2016.8.12.0046.

*Data da Assinatura: 25/02/2025.

*Valor: R\$ 250.452,00

*Vigência: 12 meses.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 112/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 689/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Siqueira & Calado Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 08.296.935/0001-79.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviço de acolhimento institucional para pacientes (adultos e/ou idosos, e/ou com necessidades especiais, e/ou com patologias mentais/saúde), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos de nº 0800953-74.2023.8.12.0046 e 0900021- 41.2016.8.12.0046.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores para fiscalização da ata:

- **Franciele de Freitas Pereira Brito (Fiscal)** – matrícula 2765 – Secretaria Municipal de Saúde
- **Maria Teolina de Fátima Zuze (Substituta)** – matrícula 2881 – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

- **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp (Gestora)** – matrícula 4784 – Secretaria Municipal de Saúde
- **Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto)** – matrícula 2124 – Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 27/02/2025.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS / Franciele de Freitas Pereira Brito – Fiscal da Ata SRP / Maria Teolina de Fátima Zuze – Fiscal substituta / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Gestora da Ata SRP / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor substituto.

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 029/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Priscilla Ribeiro França Ltda** – CNPJ/MF nº 43.158.692/0001-03.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 28/02/2025.

*Prazo Contratual: 28/02/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 101.100,00

*Dotação:

02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 405 R\$ 101.100,00



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Priscilla Ribeiro França – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Lopes Medical Ltda** - CNPJ/MF nº 52.045.735/0001-35.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 03/03/2025.

*Prazo Contratual: 03/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 99.893,00

*Dotação:

02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 443 R\$ 96.393,00

02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 405 R\$ 3.500,00

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Lara Kristina Silva Lopes – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Lopes Medical Ltda** - CNPJ/MF nº 52.045.735/0001-35.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaís de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretária Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 05/03/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/** Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaísa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Priscilla Ribeiro França Ltda** - CNPJ/MF nº 43.158.692/0001-03.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaísa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretária Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretária Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretária Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretária Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 27/02/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/** Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaísa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 359/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**-CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Faune & Nunes Ltda** - CNPJ/MF nº. 04.263.397/0001-65

*Processo Administrativo nº. 718/2024

*Credenciamento nº 008/2024

* Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 028/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 28/02/2025.

*Vigência: 04/03/2025 a 03/04/2025.

*Valor: R\$ 11.292,03.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 444 - R\$ 11.292,03

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS / Sandra Elisa Faune Gessi Nunes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 001/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **JN Rastreamento Ltda** – CNPJ/MF nº **30.243.868/0001-83**.

*Processo Administrativo: 755/2023

*Pregão Eletrônico: 092/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 05/03/2025.

*Vigência: 18/04/2025 a 17/01/2026

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora FMS / Luciana Araujo de Oliveira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 222/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **RCM Informática Ltda**– CNPJ nº **10.550.745/0001-88**.

*Processo Administrativo: 961/2022

*Pregão Presencial: 050/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data de Assinatura: 05/03/2025.

*Vigência: 06/03/2025 a 05/12/2025.

*Valor: R\$ 49.073,76

*Dotação: **02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.40.00 - Ficha: 796**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: Walter Schlatter – Prefeito Municipal / Christiano Brito de Moraes – Contratado.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 040/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Alcazas & Almeida Saúde Ltda**- CNPJ/MF sob o nº. 30.106.163/0001-14.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 01/03/2025.

*Prazo Contratual: 01/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 73.300,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468- R\$ 27.600,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 444-R\$ 45.700,00

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Izabela Araujo Alcazas de Almeida– Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 040/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Alcazas & Almeida Saúde Ltda**- CNPJ/MF sob o nº. 30.106.163/0001-14.

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 01/03/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS**/ Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
CNPJ nº 15.542.429/0001-88

Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2024

Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e NE

Ordenador de Despesa: Maria das Dores Zocal Krug
Responsável Contábil: Jorge Michael Monteiro Da Silva
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.



CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.458 | Quinta-feira | 06 de Março de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
3	Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	12.383,69	11.383,69
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	12.383,69	11.383,69
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	27.874,85	26.874,85
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	27.874,85	26.874,85
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	135.754,14	135.754,14	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	135.754,14	135.754,14	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.000,00	18.470,00	18.430,50	18.430,50	18.430,50	39,50
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	61.000,00	18.470,00	18.430,50	18.430,50	18.430,50	39,50
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	254.000,00	135.856,17	0,00	0,00	0,00	135.856,17
84	Investimentos	254.000,00	135.856,17	0,00	0,00	0,00	135.856,17
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	315.000,00	154.326,17	18.430,50	18.430,50	18.430,50	135.895,67
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	315.000,00	154.326,17	18.430,50	18.430,50	18.430,50	135.895,67
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	21.828,04	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	315.000,00	154.326,17	40.258,54	18.430,50	18.430,50	135.895,67
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador CRC MS 015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário OficialCHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

5/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	40.258,54	96.585,91	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	18.430,50	72.276,09
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	40.258,54	32.081,13	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	18.430,50	7.771,31
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	64.504,78	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	64.504,78
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	0,00	5,27	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	0,00	1.585,27
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	1.580,00
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	5,27	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	5,27
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	135.754,14	113.024,32	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	157.582,18	135.754,14
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	135.754,14	113.024,32	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	157.582,18	135.754,14
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	176.012,68	209.615,50	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	176.012,68	209.615,50

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.258,54	0,00	40.258,54	32.081,13	0,00	32.081,13
224	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	64.504,78	0,00	64.504,78
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador CRC MS 015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	157.582,18	135.754,14	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	157.582,18	135.754,14	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	157.582,18	135.754,14
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	157.582,18	135.754,14
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	157.582,18	135.754,14
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	21.828,04	24.309,82
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	135.754,14	111.444,32
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	157.582,18	135.754,14
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	157.582,18	135.754,14					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	157.582,18	135.754,14	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	157.582,18	135.754,14	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	157.582,18	135.754,14	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	80.935,61	80.935,61
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	80.935,61	80.935,61
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.500.0000	0	22.048,34	44.881,43
115	2.500.0000	0	135.533,84	90.872,71
		0,00	157.582,18	135.754,14
Nota Explicativa				

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador CRC MS 015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanco Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

5/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	40.258,54	96.585,91
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	5,27
3	Impostos	0	0,00	5,27
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	12.383,69	12.000,71
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	12.383,69	12.000,71
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	64.504,78
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	64.504,78
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	27.874,85	20.075,15
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	27.874,85	20.075,15
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	40.258,54	96.585,91
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	18.430,50	72.276,09
47	Pessoal e Encargos	0	4.100,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	4.100,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	6.350,00	4.800,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	6.350,00	4.800,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	7.980,50	67.476,09
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	2.262,81
61	Serviços	0	7.980,50	65.213,28
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	18.430,50	72.276,09
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	21.828,04	24.309,82

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador CRC MS 015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador CRC MS 015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	Anexo 247 - BG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador CRC MS 015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	40.258,54	96.591,18
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	5,27
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	12.383,69	12.000,71
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	27.874,85	20.075,15
11	Transferências Recebidas	0	0,00	64.504,78
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	5,27
13	Desembolsos	0	18.430,50	73.861,36
14	Pessoal e demais despesas	0	18.430,50	73.856,09
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	5,27
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	21.828,04	22.729,82
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	21.828,04	22.729,82
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	135.754,14	113.024,32
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	157.582,18	135.754,14

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	64.504,78
43	da União	0,00	64.504,78
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	64.504,78
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	18.430,50	73.856,09
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.430,50	73.856,09

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador CRC MS 015198/O-0

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lei Municipal nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, outrora alterada pela Lei nº 1.390, de 20 de dezembro de 2023, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, de natureza contábil, que tem por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, localizado na Avenida Onze, nº. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no exercício de 2024 estão amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei nº 1.366 de 12 de julho de 2023 – LDO/2024 – Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2024. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 10ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidencição de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme a Contratação Pública nº 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente, evidenciando assim a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais;
- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964;
- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada;

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;
- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso;
- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais;

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social apresentou uma previsão arrecadação de R\$ 4.000,00 e uma receita realizada de R\$ 40.258,54, resultando em um superávit de arrecadação de R\$ 36.258,54.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.258,54	R\$ 36.258,54

A despesa fixada foi de R\$ 315.000,00 e atualizada de R\$ 154.326,17; as despesas empenhadas foram de R\$ 18.430,50, liquidadas R\$ 18.430,50 e pagas R\$ 18.430,50.

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Município de Chapadão do Sul/MS



DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO NA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R\$ 61.000,00	R\$ 18.470,00	R\$ 18.430,50	R\$ 18.430,50	R\$ 18.430,50	39,50
DESPESA CAPITAL	R\$ 254.000,00	R\$ 135.856,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	135.856,17

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R\$ 18.430,50 com a receita orçamentária arrecadada de R\$ 40.258,54, temos de resultado um superávit orçamentário no valor de R\$ 21.828,04.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2024. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, houve suplementação por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, sendo o valor de cancelamento de dotação R\$ 296.427,97 e ocorreu suplementação por Superávit Financeiro no valor de R\$ 135.754,14, trazendo o orçamento vigente para R\$ 154.326,17.

DESCRIÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 315.000,00
INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 135.754,14
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00
INCISO III ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$ 0,00
INCISO IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO (SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO)	R\$ 296.427,97
TOTAL DESPESA AUTORIZADA	R\$ 154.326,17

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conforme a tabela seguinte houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2024. Não houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2024, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 135.754,14
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 40.258,54
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 0,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 176.012,68
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 18.430,50
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R\$ 0,00
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 18.430,50
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 157.582,18

Para o exercício de 2024, a receita orçamentária é de R\$ 40.258,54 e a despesa orçamentária de R\$ 18.430,50, onde deduzidos da receita o valor da despesa temos um valor de R\$ 21.828,04, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R\$ 157.582,18.

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMHIS, não ocorreram Ingressos e Pagamentos extraorçamentários no exercício de 2024.

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



CONTA CONTÁBIL	VALOR
2.1.8.8.1.01.00 - Consignações	0,00
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	0,00

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo e no valor de R\$ 21.828,04, e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2024, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 157.582,18
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 135.754,14
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.828,04

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 40.258,54
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.430,50
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.828,04

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	R\$ 157.582,18	PASSIVO + PL	R\$ 157.582,18
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 157.582,18	PASSIVO	R\$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 157.582,18	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 157.582,18
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R\$ 135.754,14
		1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 40.258,54
		2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 18.430,50
		3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	R\$ 21.828,04
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 135.754,14
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
		6 - RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 + 5)	R\$ 157.582,18
TOTAL DO ATIVO	157.582,18	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 157.582,18

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2024 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMHIS para exercício de suas atividades até o término do exercício.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



No exercício de 2024 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), com finalidade de estoque em almoxarifado visto que as mercadorias adquiridas são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2024.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

No exercício de 2024 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX), sendo assim inexistente o inventário de bens do FMHIS.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do FMHIS. No exercício de 2024 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMHIS.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMHIS, no exercício de 2024 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 157.582,18
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 157.582,18

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R\$ 157.582,18 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, apresenta que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R\$ 40.258,54, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R\$ 18.430,50, resultando num Superávit de R\$ 21.828,04. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 13 – Balanço Financeiro. As (VPA) importaram em R\$ 40.258,54, representadas pelas contas de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras (4.4.5.1.1.00.00) com saldo R\$ 12.383,69; e Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação (4.9.9.9.1.00.00) com saldo R\$ 27.874,85.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 13 – Balanço Financeiro

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) importaram em R\$ 18.430,50, representadas pelas contas de Benefícios Eventuais por Situação de Vulnerabilidade Temporária (3.2.4.3.1.00.00) com saldo R\$ 6.350,00; Serviços Bancários (3.3.2.3.1.32.00) com saldo R\$ 780,50; Serviços Técnicos Profissionais (3.3.2.3.1.51.00) de R\$ 7.200,00 e Auxílio Moradia (3.1.1.1.1.02.10) com saldo de R\$ 4.100,00.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R\$ 21.828,04
INGRESSOS	R\$ 40.258,54
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	R\$ 27.874,85
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 12.383,69
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
DESEMBOLSOS	R\$ 18.430,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 18.430,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R\$ 0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C)	R\$ 0,00

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.458 |

Quinta-feira | 06 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Município de Chapadão do Sul/MS



GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) = (A+B+C)	R\$ 21.828,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R\$ 135.754,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R\$ 157.582,18

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMHIS podemos confirmar a não existência de dívida flutuante para período seguinte do exercício de 2024, conforme a tabela:

OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
DESCRIÇÃO	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Denota-se que o resultado do exercício 2024 foi de R\$ R\$ 157.582,18, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Jorge Michael Monteiro Da Silva
Contador
CRC/MS 015198/O-0

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.